

**DECRETO Nº 3.477**  
**De 21 de junho de 2013**

**“Convoca a 2ª Conferência Regional do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 05 de junho de 2003 e da Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a “2ª Conferência Regional do Meio Ambiente de 2013” a ser realizada no dia 11 de julho de 2013, no Centro Municipal de Cultura, localizado na Rua 03 de Outubro, n.º 800, Centro, nesta cidade.

Art. 2º O tema central da 2ª Conferência Regional do Meio Ambiente de 2013 será “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

Art. 3º A Conferência Regional do Meio Ambiente será presidida pelo Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, sendo a coordenação da Comissão Organizadora do presidente do Conselho de Dirigentes e Técnicos Municipais de Meio Ambiente – CONDIMA Missões.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho de Dirigentes e Técnicos Municipais de Meio Ambiente – CONDIMA Missões, e no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da organização e da realização da “Conferência Regional do Meio Ambiente” correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Associação dos Municípios das Missões - AMM.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de junho de 2013.

**LUIZ VALDIR ANDRES**  
**Prefeito**